



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento  
com a Organização da Sociedade Civil  
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GAUDÉRIOS DO RODEIO  
RODEIO BONITO - RS**

**Processo Administrativo n.º 109/2024  
Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 31/2024**

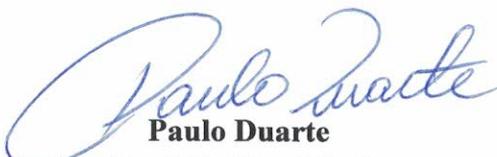
**Organização da Sociedade Civil:  
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GAUDÉRIOS DO RODEIO**

**Objeto:** Estabelecer condições financeiras, através de repasse, para custear despesas com contratação de professor de dança, professores/palestrantes com domínio da cultura gaúcha, aquisição de indumentária para elencos, transporte, alimentação, hospedagens, estruturas para eventos, contratação de grupos musicais, publicidade, contratação de narrador, aluguel de gado, sonorização, segurança, limpeza, premiação, garantindo o desenvolvimento dos projetos e ações realizadas pela entidade, a qual tem significativo valor cultural e turístico para o município de Rodeio Bonito.

**Valor R\$: 149.500,00**

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GAUDÉRIOS DO RODEIO** de Rodeio Bonito, RS, viabilizando condições para a execução dos projetos e ações da referida entidade no Município de Rodeio Bonito, RS.

Rodeio Bonito/RS, 18 de junho de 2024.

  
**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: [administracao@rodeio bonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeio bonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87.613.204/0001-86